



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 14ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais José Aras, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Em seguida, o Presidente propôs Moção de Congratulações dirigida ao Desembargador Maurício Kertzman Szporer e à Juíza Patrícia Didier em virtude da escolha de seus nomes, pelo Egrégio Tribunal de Justiça da Bahia, para ocupar, respectivamente, a vaga de desembargador titular do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, pertencente à classe dos Desembargadores, bem como a vaga de desembargadora eleitoral substituta, pertencente à classe dos Juízes de Direito. Parabenizou o Tribunal de Justiça da Bahia pela forma republicana e ordeira como foi conduzida a eleição, e fez alusão ao fato de o

Desembargador Maurício Kertzman já ter integrado a Corte anteriormente, na classe da advocacia. Concluiu desejando sucesso em sua nova missão e formulando votos de um biênio exitoso aos ilustres homenageados. Associaram-se à manifestação os demais Membros e o Procurador Regional Eleitoral. - **"À unanimidade, com a adesão do Procurador Regional Eleitoral, aprovou-se a moção, determinando-se as comunicações de praxe"**.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N
0600001-95.2021.6.05.0051

PROCEDÊNCIA: Jeremoabo - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO EM JEREMOABO -BA

ADVOGADO: MICHELLY DE CASTRO VARJÃO - OAB/BA29819

ADVOGADO: VINÍCIUS LEDO SOUZA - OAB/BA33626-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: BÁRBARA MARQUES PUTRIQUE - OAB/RN15414-A

EMBARGADO: DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: CARLOS ANDRÉ DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

EMBARGADO: JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS ANDRÉ DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N

0600143-09.2020.6.05.0157

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: HÉLIO BARRETO DOS SANTOS

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA26199-A

EMBARGANTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO PTB -
COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL FEIRA DE SANTANA

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA26199-A

EMBARGADO: PATRIOTA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO TEIXEIRA NETO - OAB/BA20120

EMBARGADA: ANA MARIA GOMES BOAVENTURA

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO TEIXEIRA NETO - OAB/BA20120

EMBARGADO: ROMUALDO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: JURACI MACHADO DOS REIS

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADA: CACILENE GOMES

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: IVONILDO DOS SANTOS

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: JOSÉ DA COSTA CORREIA FILHO

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

EMBARGADA: DAYANE LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO TEIXEIRA NETO - OAB/BA20120

EMBARGADO: EDUARDO DE FREITAS LEITE
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGADO: GABRIEL EDSON DA SILVA PINHEIRO
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGADO: GESLER BARRETO MATOS
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGADO: GEORGETON JOSÉ NERY RIOS
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGADO: GILVAN CARLOS RESSUREIÇÃO ALMEIDA
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGADO: JORGE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGADO: JOSÉ ANGELO DE JESUS
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGADA: JULIANA CASTRO CORREIA
ADVOGADO: HELINZBENDER DOS SANTOS NASCIMENTO -
OAB/BA0034183
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGADA: JULIE CASTRO CORREIA SANTOS
ADVOGADO: HELINZBENDER DOS SANTOS NASCIMENTO -
OAB/BA0034183
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGADO: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGADO: LEANDRO FREIRE RIBEIRO
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGADA: MARIA LIGIA MIRANDA BARBOSA
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGADA: SIDNEUZA SILVA OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGADO: JEREMIAS CUNHA GOMES
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGADO: ELIELTON DO NASCIMENTO SANTOS
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGADO: PAULO FERNANDO DA SILVA DOS ANJOS
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGADO: ROSILDO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGADA: VALDETE DOS SANTOS AMORIM
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
EMBARGADA: VALDILENE FELIX DE JESUS
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO TEIXEIRA NETO - OAB/BA20120
EMBARGADO: JOSAFÁ RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGADO: GILMAR BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603970-43.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte
EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 DENICE SANTIAGO SANTOS DO
ROSÁRIO DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754
EMBARGANTE: DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSARIO
ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600231-28.2023.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte
PROMOVENTE: PARTIDO LIBERAL PL
ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A
RESPONSÁVEL: JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A
RESPONSÁVEL: TATIANA FERNANDES CHAVES
ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A
Decisão: Após o voto da Relatora APROVANDO AS CONTAS COM
RESSALVAS E DETERMINANDO O RECOLHIMENTO DE VALORES AO
TESOURO NACIONAL, pediu vista o Desembargador Eleitoral
José Aras.

CONSULTA N 0600033-54.2024.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa
Luiz
CONSULENTE: PARTIDO VERDE
ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONHECER DA CONSULTA e RESPONDER AFIRMATIVAMENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N

0600059-84.2023.6.05.0130

PROCEDÊNCIA: Pedrão - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: LUIZ CARLOS BASTOS PRATA

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

EMBARGANTE: OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR FILHO

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: LORENA ARAÚJO GALVÃO - OAB/BA28300

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N

0604508-24.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 HARI ALEXANDRE BRUST FILHO
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

EMBARGANTE: HARI ALEXANDRE BRUST FILHO

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da
Relatora.

RECURSO ELEITORAL N 0600076-12.2023.6.05.0166

PROCEDÊNCIA: Buerarema - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho
RECORRENTE: THIAGO DOS SANTOS ANJOS

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENÇO - OAB/BA53441

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMÕES GUIMARÃES -
OAB/BA59439-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDÃO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu,
Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente
ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor
Desembargador-Presidente.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência

